



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 523 DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada através da Portaria GABI-UFRB nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com o Art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Remover de ofício, no interesse da Administração, **SÁVIO MAIA LIMA**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE nº 3424229, do(a) Núcleo de Gestão Técnico Administrativo - NUGTEAD/CECULT (cód.518), para Núcleo de Gestão Técnico Acadêmico – CECULT (cód. 517), em face do que consta no processo nº 23007.00017770/2024 – 28.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 12 de setembro de 2024..

Flávia Sabina da Silva Souza
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas